CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 159/2021

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que viabilize os levantamentos necessários e o envio à Câmara Municipal, de Projeto de Lei que conceda gratificação ou abono aos servidores e funcionários públicos Municipais do quadro da saúde.

A intenção desse requerimento é destacar e prestigiar a atuação dos profissionais de saúde, que trabalharam intensamente durante essa Pandemia (Covid-19), colocando em risco suas próprias vida sem favor do bem estar e da qualidade de vida das pessoas.

O abono pretendido seria a forma de, minimamente, compensar e reconhecer o esforço desses servidores que estão sendo submetidos aos riscos de contaminação do COVID-19, bem como a jornadas de extenuantes esforços físicos e psicológicos, sem qualquer possibilidade de cumprir a jornada em teletrabalho ou horários alternados.

Vale ressaltar que o abono reivindicado tem previsão legal, conforme diposto no parágrafo 5º do artigo 8º da lei Complementar nº 173/2020:

Diante do exposto, certos de contar com as ações necessárias para tal, aguardamos as devidas providências no atendimento de tal demanda.

Nestes termos,

Pedem Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de novembro de 2021.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Vereador